



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 469/2025

Dispõe sobre o Afastamento de servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Senhor **Luiz de Oliveira** do cargo Efetivo de motorista e Função gratificada de **Membro da Comissão de Contratação** lotado na Secretaria Municipal Administração por 20 dias, a partir do dia 20 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de junho de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito